

L E I N° 4.186, DE 02 DE MAIO DE 2023

AUTORA: VEREADORA JANE ROSELI VEIGA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**DENOMINA PRAÇA GIOVANES DA SILVA
FERREIRA, NO BAIRRO CAMPO BELO, 2º
DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

Art. 1º Fica denominada Praça Giovanes da Silva Ferreira, localizada no bairro Campo Belo, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º A Praça Giovanes da Silva Ferreira está delimitada entre os logradouros: Avenida Bouganville, com início nas coordenadas UTM 571.662 E, 7.456.061 N e término nas coordenadas UTM 571.693 E, 7.458.134 N; Rua da Educação, com início nas coordenadas UTM 571.693 E, 7.458.134 N e término nas coordenadas UTM 571.777 E, 7.458,061 N; Rua dos Suspiros, em frente ao ESF, com início nas coordenadas UTM 571.777 E, 7.458.082 N e término nas coordenadas UTM 571.661 E, 7.458.061 N, do bairro Campo Belo.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do próprio Público de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito